

# III CONFERÊNCIA BRASILEIROS NO MUNDO

## MESAS REGIONAIS

### RELATO DOS TRABALHOS

Na tarde do dia 3/12 foram realizadas reuniões das quatro regiões geográficas que compõem o sistema de Conferências Brasileiros no Mundo (América do Sul e Central; América do Norte e Caribe; Europa; Ásia, África e Oceania), para examinar os resultados das mesas temáticas e discutir temas de interesse local, muitos dos quais já mencionados naquelas mesas. Todos os grupos contaram com a participação ativa dos Embaixadores e Cônsules nos respectivos países, o que muito contribuiu para a troca de experiências com os representantes da comunidade brasileira regional.

#### I - AMÉRICA DO SUL E CENTRAL

No Grupo América do Sul e Central, temas recorrentes centraram-se na questão fundiária (assessoramento jurídico) e na continuação do processo de regularização dos brasileiros no Paraguai; a regularização e apoio aos estudantes brasileiros na Bolívia; a criação e ampliação do ensino da língua portuguesa no exterior; a situação dos brasileiros apátridas e casos de violações de direitos humanos de brasileiros na Guiana Francesa, entre outros. De maneira geral, os assuntos de interesse dos brasileiros nessa região estão ligados ao projeto de integração regional, visto como fator de inclusão e desenvolvimento social dessas populações.

No que se refere aos assuntos tratados nas mesas temáticas A e B foram, igualmente, levantados diversos pontos de interesse da região. De acordo com os relatos emanados dessas duas mesas, foram apresentadas as seguintes reivindicações por países dessa região:

#### Suriname:

(Mesa A)

- saúde: posto médico (ou janela de saúde) nos consulados para atendimento básico/orientações, em parceria com clínica particular/hospital.
- distribuir à população brasileira remédios para doenças tropicais (malária, dengue, lexo).
- aumento das verbas para atendimentos emergenciais, repatriação e saúde.
- estabelecimento de parcerias com ONGs, fundações e instituições que atendam aos migrantes.
- assinatura de acordo com fundação de ensino (como a Fundação Roberto Marinho) para implementar programa de ensino a migrantes brasileiros.

#### Guiana Francesa:

(Mesa A)

- instruir CG Caiena a gestionar para que a Polícia Aérea e de Fronteira (PAF) não faça controle de identidade nos arredores da repartição brasileira em Caiena.
- instalar posto de informação consular na Prefeitura de Caiena, em parceria com a Prefeitura e a Mairie -disponibilizar assessoria jurídica no centro de retenção de imigração da Polícia Francesa, o Aeroporto de Caiena.

Paraguai:

(Mesa A)

- prestar apoio a agricultores brasileiros vítimas de violência (xenofobia).
- atenção especial a brasileiros condenados portadores de enfermidades graves, verificando-se a possibilidade de repatriação daqueles em estado terminal ou com HIV.
- aumentar as verbas das prefeituras das cidades brasileiras na fronteira, para atendimento aos imigrantes brasileiros.
- verificar, junto às autoridades competentes paraguaias, a possibilidade de que sejam diferenciadas, nas próximas etapas do programa de regularização migratória, a situação dos migrantes brasileiros residentes no país há mais de dez anos.
- apoio a migrantes brasileiros para que façam valer seus direitos à propriedade de terras.

(Mesa B)

- Negociações com o governo paraguaio para transformar as autorizações de residência provisórias em permanentes, no âmbito do acordo recente firmado entre os dois países.

## **II – EUROPA**

A reunião do grupo da Europa elencou como principais temas de interesse os seguintes: criação e eleição de Conselhos de Cidadania ; criação de GT regional sobre gênero e articulação dos GT's sobre gênero existentes a nível nacional; agilização da tramitação da PEC/05; fortalecimento do trabalho em rede; diálogo com pesquisadores para elaboração de políticas públicas; desenvolvimento de projetos de informação e orientação de trabalhadores no exterior e brasileiros retornados, entre outros.

### **PROPOSTAS E PEDIDOS ESPECÍFICOS**

#### **I. Serviço e Assistência Consular:**

- Organização de consulados itinerantes na Bélgica (Antuérpia), Luxemburgo (Luxemburgo), Alemanha (Dortmund), Áustria (Vorarlberg, Caríntia e Tirol), Irlanda do Norte (Belfast) e onde mais se concluir ser urgente a descentralização dos serviços.
- Abertura de atendimento consular na Irlanda do Norte (atualmente a Irlanda do Norte pertence à jurisdição do Consulado Geral do Brasil em Londres).
- Implantação de seções eleitorais fora dos consulados-gerais ou serviços consulares onde se justifique (Pedido da Áustria, por exemplo, para a abertura de seções nas cidades de Vorarlberg, Caríntia e Tirol).
- Aumento do fundo para atender cidadãs e cidadãos brasileiros em situação precária e/ou vulnerável. Estabelecimento de critérios claros para a utilização desse fundo pontual de ajuda social, com uma atenção especial para os casos de sobreviventes de violência, vítimas de tráfico, grávidas, famílias com crianças menores, idosos e doentes (Brasileiros em situação irregular na França, Holanda e Bélgica; LGBT na Itália).
- Redação e divulgação de cartilhas com informações básicas sobre os direitos dos brasileiros nos países de residência, incluindo contatos úteis a nível local, a serem distribuídas nos consulados e serviços consulares das embaixadas.
- Matrícula sistemática de todos os brasileiros que recorrem aos consulados e serviços consulares, aproveitando o sistema informático integrado adotado pelas representações diplomáticas para a emissão de documentos.
- Orientação jurídica e atenção especial aos casos de violência de gênero, tráfico, exploração econômica e subtração internacional de menores (casais mistos).
- Criação de um fundo para traslado de corpos de brasileiros cujas famílias se encontram em situação precária.
- Expansão da medida efetivada em Portugal com relação à expedição de Atestado de Antecedentes Criminais por meio dos consulados.

- Reconhecimento dos registros consulares sem exigência de transcrição dos mesmos no Brasil.
- Promover a capacitação profissional para os funcionários dos consulados, sobretudo aqueles que atendem o público.
- Dar continuidade ao esforço de formação de redes entre associações brasileiras e espanholas, assim como em outros países europeus, em defesa de vítimas do tráfico de pessoas, exploração laboral e violência de gênero (Espanha).
- Saque do FGTS através do Banco do Brasil no Reino Unido

## II. Políticas Públicas para as Comunidades Brasileiras no exterior:

- Desenvolvimento de um Projeto de Lei do Estatuto da Cidadania Brasileira no Exterior.
- Reforço da interlocução entre líderes das comunidades e o CNIg (Conselho Nacional da Imigração), assim como, no futuro, entre esses mesmos representantes e o CNM (Conselho Nacional da Migração).
- Desenvolvimento dos contatos entre líderes das comunidades e as comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara e subcomissões específicas.
- Fortalecimento do trabalho em rede: considerar e potencializar o diálogo dos pesquisadores e pesquisadoras que estudam o tema da imigração na Europa. Aproveitamento dos resultados das pesquisas nessa área como base para a implementação e desenvolvimento de políticas públicas para os brasileiros no exterior (Exemplo do I Seminário de Estudos sobre Imigração Brasileira na Europa, 26 a 27 de Novembro de 2010, em Barcelona).
- Maior interlocução e articulação entre as representações diplomáticas e os dirigentes e líderes associativos das comunidades brasileiras no exterior, no que respeita a organização de eventos a nível local ou europeu (Portugal).
- Luta contra a Diretiva retorno ("Diretiva da vergonha") e todas as medidas discriminatórias tanto a nível europeu como local. Busca permanente da defesa dos direitos fundamentais das cidadãs e cidadãos brasileiros residentes no exterior.
- Abertura urgente de um escritório da OIM (Organização Internacional para as Migrações) no Brasil. Desenvolvimento de projetos de reintegração dos brasileiros retornados.
- Realização de campanhas de informação sobre a legislação em matéria de estadia em determinados países europeus, assim como os direitos fundamentais dos migrantes (Bélgica). Campanhas a serem planejadas nas principais cidades de origem dos migrantes na Europa (Goiânia, Uberlândia...).

- Negociação de acordos para facilitar a troca da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pela CNH de outros países (Itália, Reino Unido). Atualização dos acordos bilaterais já existentes nessa matéria e onde haja desrespeito dos documentos assinados (Bélgica). Divulgação dos acordos em negociação.
- Simplificação do procedimento de homologação de divórcio no Brasil, através da não exigência da assinatura do ex-cônjuge.
- Simplificação e agilização de processo de homologação no Brasil da sentença estrangeira de divórcio no exterior (reconhecimento de sentença de divórcio via administrativa).
- Assinatura da Convenção de Haia relativa à supressão da exigência da legalização de atos estrangeiros nos consulados (Convenção de Direito Internacional Privado de Haia de 1961).
- Gestionar junto às autoridades espanholas competentes para que seja facilitado o acesso ao programa de “empadronamiento” de migrantes brasileiros.
- Atenção especial para os brasileiros em situação irregular da França, em razão de situação política negativa em relação aos imigrantes.

#### Conselhos de cidadania:

- Implementação prioritária dos conselhos de cidadania, de acordo com a proposta aprovada na II Conferência, em 2009 e documento da Casa do Brasil de Lisboa e da Abraço asbl aos participantes da III Conferência, assinado pelos conselheiros da região Europeia e convidados ao evento. Diálogo imediato entre cônsules gerais ou responsáveis pelos consulados e líderes das comunidades para iniciar o processo de criação dos novos conselhos, nomeadamente da organização das eleições por voto direto.
- Elaboração de um estatuto e regimento interno para os conselhos de cidadania com base nos documentos e experiência dos conselhos de Berlim e Hamburgo, na Alemanha.
- Adaptação dos artigos referentes ao conselho de cidadãos do "Manual de Serviço Consular e Jurídico" do MRE de acordo com a demanda do conselho de cidadania (proposta detalhada em anexo).
- Criação de canais de comunicação entre os conselhos de cidadania e o CRBE. Os conselhos de cidadania poderão transmitir relatórios semestrais ao CRBE, e este deverá manifestar-se e prestar contas sobre a incorporação de eventuais pleitos à ata consolidada de demandas.
- Reconhecimento, por parte do Governo brasileiro, dos conselhos que não têm ligação com os consulados (conselhos em Arnsberg, na Alemanha, em Estocolmo, na Suécia, e o conselho civil de brasileiros na Áustria).

## Propostas a reencaminhar às Comissões Regimental e Comunicação do CRBE:

- Mudança do modelo de eleição do CRBE, permitindo uma representação mais justa e equilibrada dos eleitos por países e/ou regiões de origem. Exemplo na Europa: Se o primeiro mais votado for da Espanha, o segundo mais votado de país diferente será o próximo eleito e assim sucessivamente, esta regra valendo também para a suplência. Exemplo na Região da América do Norte, México e Caribe: Se o mais votado for da costa oeste dos Estados Unidos, o segundo tem de ser ou da costa leste ou do Canadá ou do México. Que seja ainda usado um banco de dados para a validação da lista de eleitores e candidatos e que cada eleitor tenha uma senha única para que não haja possibilidade de fraudes. Que seja produzida uma regulamentação sobre quem poderá se candidatar ao CRBE e aos Conselhos de Cidadania no sentido de se exigir que cada candidato seja "brasileiro nato" e prove, além de estadia no exterior, o seu comprometimento com o trabalho em prol da comunidade brasileira.
- Instauração de um período de cadastramento eleitoral prévio, à semelhança do sistema para a eleição para Presidência da República, e realização de um banco de dados único de eleitores, voto por chapas (com critérios que permitam o equilíbrio entre países e/ou regiões), identificação dos votantes via senha para voto pela internet e opção de voto presencial nos consulados e serviços consulares das embaixadas.
- Reflexão sobre a ampliação da representação das comunidades no âmbito do CRBE. Contatos diretos com convidados às conferências, líderes associativos, conselhos e outras organizações existentes nas diferentes regiões.
- Elaboração de "flyers" informativos sobre o CRBE e contatos eletrônicos dos conselheiros.
- Criação de um portal do CRBE interativo (incluindo espaço para comentários, sugestões e críticas).
- Divulgação dos relatórios das reuniões do CRBE nos sites dos serviços consulares ou consulados gerais do Brasil no exterior, além da utilização do portal "brasileirosnomundo" e site do próprio conselho mundial.
- Divulgação antecipada e ampla das Conferências Brasileiros no Mundo.

## III. Educação:

- Reconhecimento de instituições privadas de ensino de língua portuguesa no exterior, permitindo-lhes a aplicação do teste CELPEBRAS-Certificado de Língua Portuguesa/BRAS.

- Expansão do FIES (Programa de Financiamento Estudantil do Ministério da Educação, através da Caixa Econômica) aos estudantes brasileiros no exterior.
- Capacitação de professores de português e viabilização de distribuição de material escolar para o ensino de português para crianças e adultos.
- Extensão a todos os países europeus com representação diplomática brasileira da possibilidade de realizar os exames de Supletivo de 1º e 2º Graus, a exemplo do que já ocorre na Suíça.
- Criação de uma quota de bolsas para brasileiros residentes no Reino Unido e demais países da Europa para sua capacitação profissional e atendimento às demandas crescentes relativas ao Brasil no exterior, em vista de sua maior projeção internacional; as bolsas permitiriam também a transferência de expertise e experiência quando do retorno do profissional ao Brasil.
- Modificação da lei que regulamenta a revalidação de diplomas obtidos no exterior, uma área bastante problemática.

#### IV. Previdência Social:

- Divulgação dos acordos bilaterais recentemente assinados e em negociação, bem como a agilização dos processos de negociação dos mesmos.
- Negociação bilateral governos brasileiro e britânico quanto à questão aposentadoria;

#### V. Trabalho:

- Negociação de acordos bilaterais em matéria de autorização de trabalho (Bélgica).
- Negociação de acordos bilaterais em matéria de formação e estágios profissionais não remunerados para trabalhadores migrantes.
- Abertura de "Casas do trabalhador", em parceria com serviços de assistência e informação locais, em países com uma maior concentração de brasileiros em situação irregular (Espanha, Bélgica, França).
- Expansão de projetos de reinserção no mercado do trabalho de brasileiros retornados em cidades como Goiânia e Uberlândia (cidades de origem de muitos brasileiros que emigram para a Europa).
- Bolsas de estudos para brasileiros que vivem na Europa, para, quando voltarem ao país, terem maiores chances de sucesso profissional e independência econômica, ao mesmo tempo contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento do Brasil.

## VI. Saúde:

- Negociação de convênios na área da saúde em benefício das comunidades brasileiras no exterior, no sentido de facilitar o acesso aos cuidados de saúde para os migrantes em situação irregular e os turistas.

## VII. Assistência Social e Direitos Humanos:

- Desenvolvimento do atendimento nos principais aeroportos internacionais brasileiros às cidadãs e cidadãos brasileiros deportados (à semelhança do projeto existente em Guarulhos para os sobreviventes de tráfico) e vítimas de violência sem distinção de qualquer natureza.
- Reconhecimento no Brasil de casamentos realizados no exterior entre pessoas do mesmo sexo, sendo uma ou as duas partes brasileiras.

## VIII. Cultura e Comunicação:

- Estímulo do intercâmbio cultural e da parceria entre artistas e produtores brasileiros residentes em países europeus.
- Implantação de "pontos de cultura" no exterior em parceria com organizações culturais dirigidas por brasileiros.

## IX. Temas Econômicos/Empreendedorismo:

- Oferta de serviços de informação jurídica para brasileiros que desejam abrir empresas ou trabalhar como autônomos no exterior. Apoios financeiros específicos por parte de bancos brasileiros para esse tipo de investimentos no exterior.
- Organização de cursos de capacitação nas áreas da importação, exportação de produtos brasileiros e criação de pequenas empresas no exterior. Divulgação de informações básicas sobre o assunto através das Embaixadas (contatos úteis a nível local, por exemplo).
- Pedido ao SEBRAE para realizar cursos de capacitação para a criação de pequenas empresas, em especial para as mulheres brasileiras na Itália.
- Elaboração de cartilhas de importação e exportação de produtos brasileiros em parceria com o SEBRAE, SECOM, Receita Federal, entre outros serviços públicos.
- Estímulo à cooperação entre SEBRAE, MTE e eventuais câmaras de comércio para fomentar o empreendedorismo entre os brasileiros no exterior.

- Incentivo ao apoio às organizações ou associações brasileiras no exterior, por parte das empresas estrangeiras ou brasileiras com implantações fora do país que queiram investir em grandes eventos e/ou empreendimentos no Brasil.
- Elaboração de planos de financiamento de casa própria com remessas para o Brasil (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil).
- Abertura de contas correntes na agência do Banco do Brasil em Londres e funcionamento desta agência em horário de expediente normal.

#### X. Gênero:

- Articulação regional dos grupos de trabalho existentes sobre gênero (exemplos: Itália, Barcelona e Reino Unido) e de iniciativas análogas em outros países (exemplo, Portugal e Alemanha) para tratar este tema de forma transversal e realizar visitas e cursos promovidos por organizações brasileiras.
- Elaboração de campanhas para melhorar a imagem negativa da mulher brasileira no exterior. Aproveitar eventos de porte internacional no Brasil (Copa do Mundo 2014, Olimpíadas 2016, no Rio) ou no exterior (Europalia Brasil 2011, na Bélgica e Copa do Mundo de Futebol Feminino, na Alemanha) para desconstruir imagens pejorativas da mulher brasileira.
- Atenção especial às questões de gênero, e especificamente das comunidades LGBT e homofobia no exterior (Alemanha, Áustria, Bélgica, Croácia, Espanha, Inglaterra, Itália).
- Incorporação na Ata Consolidada das Demandas das Comunidades as recomendações elaboradas durante o I Seminário sobre Migração brasileira e questões de gênero, organizado pela Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa (seção Itália), em julho de 2010, em Roma.
- Desvinculação do tema de Gênero de grupos de discussão de Saúde nas conferências "Brasileiros no Mundo", evitando a medicalização da orientação sexual.
- Edição de uma cartilha de gênero regional incorporando material da Secretaria de Políticas para as Mulheres, mas também subsídios obtidos no I Seminário sobre Migração brasileira e questões de gênero, no I Seminário de Estudos sobre Imigração Brasileira na Europa, em Barcelona, em novembro de 2010, e a série de seminários realizados no Reino Unido (Universidade de Londres) no decorrer de 2010.
- Ampliação do uso do Ligue 180 para todos os países da Europa (já solicitada para o Reino Unido) para aconselhamento a mulheres brasileiras em situação de risco);

#### PROPOSTA DE MOÇÃO:

O plenário da III Conferência Brasileiros no Mundo apóia e pede a tramitação rápida da PEC 05/05 do Senador Cristovam Buarque sobre a criação de representantes parlamentares dos brasileiros no exterior.

**Anexo 1:**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO 3º DO MANUAL DO SERVIÇO  
CONSULAR E JURIDICO**

**ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A BRASILEIROS  
SEÇÃO 2ª**

**CONSELHO DE CIDADANIA**

3.2.1 O Conselho de Cidadania constitui foro informal e apolítico de aconselhamento, de composição rotativa, com o objetivo de aproximar os nacionais que vivem em países estrangeiros e a rede consular, estabelecendo a ponte Governo/Sociedade Civil no exterior. Sua finalidade é a de permitir troca de idéias e coleta de informações, por parte da Autoridade Consular, sobre as necessidades, problemas e interesses da comunidade brasileira residente e domiciliada na jurisdição, a fim de redimensionar e aperfeiçoar as estratégias de prestação da assistência consular. Fica determinada pela SGEB a criação, reativação e/ou manutenção do Conselho de Cidadania naquelas jurisdições onde haja número expressivo de brasileiros ou se recebidas demandas.

3.2.2 O Conselho é composto por um Presidente e por um número de no mínimo 6 e no máximo 16 cidadãos brasileiros. À critério do presidente e/ou do grupo poderão ser convidados colaboradores para os trabalhos do conselho.

3.2.3 O Conselho de Cidadania deve ser presidido pelo chefe ou pelo chefe adjunto da Embaixada ou Repartição Consular, e secretariado pelo funcionário encarregado do Setor Consular. O Conselho poderá eventualmente ser presidido ou secretariado, por membro eleito dentre o grupo caso os diplomatas optem por se abster desta função. As atas, registrando as deliberações do Conselho, serão afixadas na área de recepção ao público, publicadas no "website" do posto, para ampla divulgação e encaminhadas ao CRBE, nas suas respectivas regiões e por este serem encaminhadas às Conferências Brasileiros no Mundo.

3.2.4 A participação no Conselho de Cidadania dá-se mediante eleição direta via sistema a ser disponibilizado pela SGEB, devendo sua composição refletir, tanto quanto possível, o universo da comunidade. A rotatividade de sua composição deve obedecer, em princípio, periodicidade bienal. A SERE/DBR/DAC computará os votos e gerenciará os resultados emitindo relação dos integrantes eleitos do Conselho de Cidadania.

3.2.5 As reuniões do Conselho devem realizar-se na sede da Repartição Consular ou em outro local adequado, em princípio trimestral ou semestralmente, segundo as peculiaridades locais ou, extraordinariamente, a juízo do Presidente. A participação dos integrantes dá-se em base voluntária, não cabendo qualquer tipo de remuneração por parte do Governo brasileiro.

3.2.6 O Conselho organizará periodicamente sessões abertas à comunidade.

3.2.7 O Presidente deve assegurar-se de que as ações e decisões dos Conselhos sejam divulgadas à comunidade brasileira.

#### PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS MEMBROS DOS CONSELHOS DE CIDADANIA

Com base na proposta de alteração do capítulo 3 do Manual do Serviço Consular e Jurídico do MRE, Seção segunda, Assistência e proteção a brasileiros, propõe-se que:

As eleições dos novos Conselhos de Cidadania sejam realizadas em Outubro de 2011.

### **III - AMÉRICA DO NORTE E CARIBE**

O grupo reunido na mesa geografia América do Norte e Caribe procurou identificar as prioridades, dentre os temas tratados nas reuniões temáticas, para a região. Os seguintes pontos foram levantados:

- estímulo à rede de comunicação na Internet para interação com todos os setores da comunidade; atenção à saúde dos brasileiros;
- pesquisar maneiras de oferecer serviços médicos voluntários com parcerias locais;
- melhorar o acompanhamento dos brasileiros detidos, em especial aqueles para deportação;
- celebração de acordos na área de educação e realização de cursos para o aprimoramento da língua portuguesa.

### **IV - ÁSIA, ÁFRICA, ORIENTE MÉDIO E OCEANIA**

#### **Propostas:**

1. Criação de Conselhos de Cidadãos nos países onde eles ainda não existirem.
2. A exemplo da iniciativa “Clínica do viajante” do Hospital das Clínicas (USP), sugere-se a criação de um número 0800 para atender consultas médicas de brasileiros no exterior. (Órgão responsável: Ministério da Saúde).
3. Gestão do conhecimento: Divulgação de boas práticas de iniciativas locais (que possam servir de exemplo para ser aplicado em outros países ou regiões) no Portal Brasileiros no Mundo.
4. Apesar de já ter sido incluída uma proposta neste sentido na mesa temática A, sentiu-se a necessidade de se enfatizar a necessidade de produção de cartilhas com informações detalhadas de acordo com as necessidades regionais (por exemplo, Oriente Médio), e disponível em formato eletrônico no portal Brasileiros no Mundo
5. Proposta de Emenda ao item 4-e (pag. 27) do tema “Educação” da Ata Consolidada de Demandas: extensão das bolsas de estudos e criação de oportunidades para jovens brasileiros que vivam no exterior e queiram estudar e conhecer no Brasil para incentivar a manutenção dos laços com o Brasil (poderia ser criado um concurso de redação “Por que eu quero conhecer o Brasil” e os vencedores do concurso ganhariam a bolsa).
6. utilizar a experiência do projeto-piloto do escritório experimental da Casa do Trabalhador para divulgar boas práticas na área trabalhista
7. Criação de cartilha para os brasileiros vivendo em países do Oriente Médio, com orientações sobre como agir em casos de conflitos de natureza política.

#### **Considerações gerais:**

Durante a nossa reunião, foram apresentadas várias propostas de interesse específico de cada país ou região, mas para a apresentação na plenária, procuramos nos limitar a

apresentar propostas que são do interesse de todos os países e regiões que integram este bloco. Aliás, a nossa percepção é de que as propostas acima apresentadas seriam do interesse de todos os blocos.

Também procurou-se evitar a repetição de propostas que já tivessem sido de alguma forma incluídas nas mesas temáticas do dia anterior.

**Adendo:**

Uma preocupação relevante que foi manifestada por alguns participantes foi sobre como as lideranças de cada país do Bloco poderão se comunicar com os conselheiros. Sugeriu-se que se criem endereços eletrônicos específicos para cada bloco, de modo que as mensagens possam ser direcionadas e encaminhadas a todos os conselheiros do bloco, sem risco de extravio e de sobrecarregar a caixa eletrônica de um ou outro conselheiro. Além dos endereços eletrônicos regionais, poderia haver também um endereço geral dos conselheiros do CRBE para receber mensagens que não se restrinjam aos interesses de um determinado bloco.